



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 01 de outubro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1204 Ticket: 12040

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00081/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº00038/2018. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial – Registro de Preços com possível contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de Fraldas Geriátricas. O edital está disponível a partir do dia 28/09/2018, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 11/10/2018. Certame: às 09h15 do dia 11/10/2018, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00072/2018, Pregão Presencial nº 00033/2018, tendo como objeto Pregão presencial, destinado a registro de preços para contratação de micro-empresas-ME, empresa de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem destinados aos veículos pertencentes a frota municipal das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde, Conselho Tutelar e CRAS - (Centro de Referência a Assistência Social). para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de setembro de 2018.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.101/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, de 01/10/2018 a 30/10/2018 referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Setembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.102/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) VERA LUCIA DOMINGUES DE OLIVEIRA ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE POSTURA/TRIBUTOS/PATRIMÔNIO, de 01/10/2018 a 30/10/2018 referente ao período aquisitivo de 21/06/2017 a 20/06/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Setembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.103/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) WLIVANGELA APARECIDA DA COSTA ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, de 01/10/2018 a 30/10/2018 referente ao período aquisitivo de 13/01/2017 a 12/01/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Setembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.